CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 373/2025

AUTOR: Mauricio Trindade

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, estabeleça a proibição da cobrança pecuniária para estacionar em vagas do tipo "Zona Azul", que estejam próximas de templos religiosos, durante os horários dos cultos religiosos".

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Mauricio Trindade, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que estabeleça a proibição da cobrança pecuniária para estacionar em vagas do tipo "Zona Azul", que estejam próximas de templos religiosos, durante os horários dos cultos religiosos..

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 373/2023.**

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Omarzinho

Mauricio Trindade

Julio Santos

Parecer deliberado
em colegiado.

Em, 04/09/2025